

## SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO N°002/2021.....	1
DECRETO N° 080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.....	1
DECRETO N° 081 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.....	2
DECRETO N° 082 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.....	3
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	3

### RESOLUÇÃO N°002/2021.

**Assunto:** Emenda parlamentar através do Senador Weverton Rocha destinada para a proteção social básica e Proteção Social Especial.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n° 07, de 27.02.1997.

Resolve aprovar em reunião realizada no dia 27 de dezembro de 2021, a proposta 035/2021 que tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema único de Assistência Social

AMANDA ALVES  
BRANDÃO

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

### DECRETO N° 080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal do Meio

Ambiente do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências”.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, orgânicas e de acordo com a Lei Municipal n° 022, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade da efetiva implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, na qual visa assegurar as condições para o desenvolvimento socioeconômico local, integrado e sustentado, atendendo ao previsto na Política Nacional do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação dos membros do COMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente em observação ao disposto no art. 5º, da Lei Municipal n° 022, de 28 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, caberá ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, participar da elaboração dos planos e programas que promovam, direta ou indiretamente, impactos no meio ambiente,



objetivando assegurar qualidade de vida da população local.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente -COMMA, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 022, de 28 de fevereiro de 2018, os seguintes membros indicados:

- **Marcus Pereira de Freitas – Presidente;**
- **Victória Maria Santos Silva – Secretária Municipal de Meio Ambiente;**
- **Caroline Silva dos Santos – Secretária Municipal de Meio Ambiente;**
- **Jean Carlos Maciel Nascimento – Secretária Municipal de Saúde;**
- **Antônio Raimundo da Silva Junior – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;**
- **Ziviane Silva de Araújo – Representante do Poder Legislativo;**
- **Ely Puente Santos Filho – Representante do Setor Industrial.**

**Art. 2º** Ressalta-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA) será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes de interesse público ao Município.

**Art. 3º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022, admitindo-se a substituição e permitido uma recondução por igual período.

**§1º** Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

**Artigo 4º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 081 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Marcelo Augusto Sousa Silva.



**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o senhor Marcelo Augusto Sousa Silva, do cargo de provimento efetivo de VIGIA – 40 HORAS – ZONA URBANA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 082 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 006.2021-CPPAD.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Demitir o senhor ARIMATEIA PEREIRA BRITO, do cargo de provimento efetivo

do cargo de Vigia, matrícula 3378-1, nos termos do artigo 140, da Lei municipal nº 028/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quinze horas e vinte e sete minutos reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social, localizado a Rua Tiradentes, nº 44, Centro, Governador Edison Lobão - MA o Núcleo Gestor para a Elaboração do Plano Diretor Municipal, estavam presentes o Senhor **Lucas Henrique Gomes Bezerra** - Presidente do Núcleo Gestor; **Marcus Pereira de Freitas** - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Esportes e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; o senhor **Roberto Ferreira da Silva** - representando a Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação; o senhor **Reginaldo Alves Sacramento** - representando a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de



Cultura; o senhor **Alan Alves de Oliveira Araújo** – representando a Câmara Municipal de Vereadores; o senhor **Newton Coelho dos Santos** – representando a sociedade civil da Macrorregião do Bananal; a senhora Carmem Lúcia da Silva Alencar, o senhor Douglas Gessé Mota Tavares e o senhor Rafael Abreu Santos – Secretários Executivo do Núcleo Gestor do Plano Diretor Municipal e a sociedade em geral. Dos membros titulares com direito a voto, estavam ausentes os senhores **Jorge Ney da Mota Bandeira** - Representante da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria de Finanças, Fazenda e Receita e Secretaria de Governo; o senhor **João Victor Castro Sobral** – vice-presidente do Núcleo Gestor; o senhor **Antonio Carlos Barros Silva** – representante da Macrorregião do Campo Alegre e o senhor **José Gomes das Chagas** – representante da Macrorregião da Palmeares.

De início, o senhor Lucas Henrique – presidente do Núcleo Gestor, agradeceu a presença de todos, falou sobre os objetivos da audiência pública e passou a palavra para o senhor Reginaldo Alves Sacramento – que reafirmou o compromisso do governo municipal com a elaboração do plano diretor, bem como da melhoria de vida da comunidade. O senhor Newton Coelho representante da sociedade civil parabenizou a gestão e agradeceu pela oportunidade, bem como falou do histórico do crescimento da cidade de

maneira desordenada e como ficará o município após a elaboração do plano diretor.

Dando andamento aos trabalhos, o senhor Lucas Henrique – Presidente do Núcleo Gestor apresentou a divisão da Região Sede, que é composta pelas seguintes microrregiões: Região Central: Sede do município e suas áreas periurbanas; Região Norte/Noroeste: Maloca, Paixão e Santa Isabel; Região Sul: Geladinho, Curtumes e Chácaras Maioba; Região Leste: Condomínio Parque das Águas, Mirante, Data Mutum; Região Oeste: Cachoeirinha, Boca da Mata e Pintos.

Para melhor compreensão dos conceitos e objetivos do Plano Diretor o presidente do Núcleo realizou uma pequena apresentação com os fundamentos jurídicos, a partir da Constituição Federal, Estatuto das Cidades até chegarmos de fato na explanação acerca do Plano Diretor. É importante frisar que o Plano Diretor tem uma atribuição bem específica de setORIZAR a cidade, definindo as áreas destinadas ao parque industrial, áreas residenciais, comerciais e afins, além claro de planejar, organizar, direcionar e estabelecer um direcionamento da cidade de Governador Edison Lobão – MA para os próximos dez anos.

Após a explanação, a presidência do Núcleo foi passada temporariamente para o senhor Reginaldo Alves Sacramento, a fim de que presidisse a audiência durante a eleição para escolha do representante da Macrorregião



Sede. Candidataram-se o senhor: Antonio Raimundo da Silva Júnior e a senhora Magnólia Carneiro de Sousa, que obtiveram 12 e 10 votos respectivamente. O resultado será proclamado no diário oficial do município, nos próximos dias.

O senhor Antonio Raimundo da Silva Júnior em suas considerações como representante da sociedade civil da Macrorregião Sede agradeceu pela oportunidade e colocou-se à disposição para viabilizar o diálogo entre a população e o núcleo gestor.

Nas explanações finais o senhor Reginaldo Alves Sacramento, agradeceu a confiança do Gestor Municipal em designar o Núcleo Gestor para elaboração do Plano Diretor, além de convidar a sociedade de Governador Edison Lobão – MA para fazer-se presente nas plenárias e demais reuniões que estão para acontecer. Dado e passado nesta data, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nada mais, encerrou-se a presente ata que vai devidamente assinada.

Eu \_\_\_\_\_ Carmem Lúcia da Silva Alencar digitei e subscrevo.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [diario@govedisonlabao.com.br](mailto:diario@govedisonlabao.com.br)  
Telefone: (00)0000-0000

**JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 28/12/2021 13:48:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f257aed10a86e9b38ec885ce174eea70f1b54dc8  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

